

Portaria n.º 845/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MED (01502672) Custódio Alves Rodrigues — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 40 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 846/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 39 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 847/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ENG (07961176) António Jorge Gomes Coelho — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 37 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 848/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2831,70. Conta 37 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 849/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGPO (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira — passagem à situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3052,45. Conta 35 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 850/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (15105574) António Miguel Rebelo de Faro Loureiro — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 37 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 851/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos — passagem à situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2661,27. Conta 33 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 852/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ TMANTM (19215873) António Joaquim Correia Malheiro — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2477,30. Conta 39 anos e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 853/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (07984774) Gualdim Cordeiro — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 39 anos, 6 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 854/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (02468970) João Real Caetano Dias — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 39 anos, 10 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 855/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre — passagem à situação de reserva nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2477,30. Conta 45 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 856/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR TMANTM (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 38 anos, 5 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.